



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

Lei N° 2.401/2005

**Determina nome de rua e
adota outros critérios.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada 16/60 denomina-se Judite Soares da Silva.

Art. 2º - A determinação estabelecida no artigo 1º desta Lei fica localizada no Bairro Nova Esperança.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2005.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA CÍCERA PINHEIRO
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2005.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Diretora do Deptº. Administrativo

Lei Nº 2.401/2002

Determina nome de rua e
adota outras medidas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACÁ, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica do Municí-
pio,

Fica resolvido que o Poder Legislativo aprova e sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada 18183 denominada se julga Souza
da Silva.

Art. 2º - A determinação estabelecida no artigo 1º desta Lei
fora localizada no bairro Nova Esperança.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 21 dias do mês de
outubro do ano de 2002.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA CÍCERA RIBEIRO
Secretária M. de Administração e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Diário Oficial do Município de Arapiraca em 21 de outubro de 2002.

MARIA ROSELYNE FERREIRA SILVA
Diretora de Reg. Administrativo